

PARA O PORTUGUEZ

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Domingo, 18 de Setembro de 1906

ANNO XIV - N. 168

PARA O PORTUGUEZ - BRAZIL

CALENDARIO

9.º MEZ - Setembro - 30 DIAS

Domingo	2 9 16 23 30
Segunda-feira	3 10 17 24
Terça-feira	4 11 18 25
Quarta-feira	5 12 19 26
Quinta-feira	6 13 20 27
Sexta-feira	7 14 21 28
Sabado	8 15 22 29

PHASES DA LUNA

☾ Cheia 4 2 ☽ Nova 4 18
☾ Ming. 4 10 ☽ Cresc. 25

O DIA

Domingo, 18 de Setembro de 1906

(15.º) Domingo depois de Pentecostes. Nossa Senhora das Dores. - Santos Corneio, P. e Cypriano, B. M.; Santa Euphemia, V. M.; Santos Abundo e Abundancia, Marciano e João, seu filho, M.M.; Santa Sebastião, M.; discipula de S. Paulo; Santa Edith Princeza, V.; Santa Lucia e S. Gemiliano, M.M.; Santos Rogeo e Servideo, M.M.

Calçamento da rua Nova

Sr. director da obra publica tem continuado com a devida regularidade o importante serviço do calçamento da rua General Ozorio, antiga rua Nova. Esse serviço está sendo feito pelo cofre da municipalidade, em virtude de acordo entre o Ex.º Sr. Presidente do Estado e a Prefeitura desta capital.

Tendo-se concluido o empedramento da parte central da rua, estão sendo praticados a renovação e o alargamento dos passeios, em cujas orlas vão sendo plantados arvores dentro de grade de ferro.

Aquella via publica, concluido esse importante melhoramento, ficará sendo uma das mais bellas desta cidade.

Em relação a esse calçamento, se tem manifestado certa má vontade por parte de alguns proprietários a respeito do pagamento da taxa de 25 % sobre o valor locativo dos predios, consignada na lei do orçamento municipal, com applicação especial a essa ordem de serviço.

Allegam uns que esse serviço está sendo realizado pelos cofres do thesouro do Estado, e outros que já contribuiram com a alludida taxa quando se fez o primeiro calçamento naquella rua. Portanto, dizem, deviam estar isentados da contribuição actualmente exigida pela municipalidade.

Uns e outros não têm razão, como vamos demonstrar. Segundo informações que nos foram ministradas por pessoa competente, o calçamento da rua General Ozorio está sendo feito á custa dos dinheiros municipaes.

E' exacto que, havendo accordo de vistas entre o governo do Estado e do Municipio, no empenho de serem praticados melhoramentos materiaes neste capital, está sendo applicado aquelle calçamento o producto de 20 % sobre sua renda ordinaria, que a municipalidade recolhe ao cofre do thesouro, nos termos da lei n. 216 de 10 de Novembro de 1904.

Mas esse producto, além de sair do cofre municipal, é insufficiente para occorrer ás despesas com semelhante obra. E, estando ella a cargo da municipalidade, que assumiu o compromisso de levá-la a cabo, vae fornecendo recurso de outra verba para supprir a falta dos 20 %.

E' assim que, segundo estamos informados, quando se esgota a quota dessa porcentagem, recorre-se trimestralmente ao thesouro, a prefeitura municipal, logo que tem sciencia disso, faz adiantamentos para que o serviço não fique suspenso.

Com relação ao motivo que alguns têm allegado, de já terem contribuido com os 25 % sobre o valor locativo dos predios, por occasião dos trabalhos do primeiro calçamento da rua Nova, julgamo-lo infundado e insubsistente.

Esses primeiros contribuintes, si alguns ainda existem, contraíram quando muito o numero de uns cinco: tal é o longo tempo decorrido daquelle primitivo serviço, do qual apenas ligeiros vestigios se notavam ao iniciar-se o segundo calçamento. Demais o serviço que a municipalidade

está fazendo não são simples reparos: é um calçamento inteiramente novo, porque o primitivo havia desaparecido em sua totalidade, mas por falta de conservação, mas por ter sido empregado nelle material proprio.

Si os antigos proprietários contribuíam com a taxa de 25 % sobre o valor locativo de seus predios, como auctoridade dos primeiros calçamentos feitos pelos cofres da antiga provincia, o que vai de extraordinario que os actuaes axilium a municipalidade em trabalho de tanta importancia e que valoriza suas propriedades?

E' um sacrificio que fazem, pode-se dizer, uma só vez em sua vida, do qual ficam vantajosamente compensados pelo mais alto valor que vai ter seu predio, por melhores condições sanitarias e de aforoseamento que vai ter a rua onde se pratica tal melhoramento.

Essa taxa figura de longos annos no orçamento municipal. Si ainda não havia sido cobrada pela municipalidade, é porque esta não tinha tido occasio de realizar calçamento.

Daqi por diante, porém, estão informados - vai ter execução todos os annos, porque a prefeitura municipal está disposta a proseguir nesse melhoramento em todas as ruas da capital.

Essa contribuição por parte dos proprietários vae-se consignada em orçamentos municipaes de diversas capitales, que se acham em melhores condições financeiras do que o nosso municipio.

Si ha quem não tenha razão de clamar contra essa quota de 25 %, são os proprietários da rua Nova: são muitos os melhoramentos estão sendo praticados naquella via publica.

Além do calçamento do leito da rua, estão sendo renovados os estragados passeios de suas casas, com encaimento regular das aguas pluvias para aquellas que ainda não o tinham.

Cette, portanto, essa má vontade, de não se objectar a esse calçamento, com a devida regularidade, para que se realizem os melhoramentos indispensaveis em uma capital.

GRAMMATICA

Correspondendo ao cahimbo appello de illustres redactores deste diario, viръ uma vez por o cofre do thesouro do Estado, e outros que já contribuiram com a alludida taxa quando se fez o primeiro calçamento naquella rua. Portanto, dizem, deviam estar isentados da contribuição actualmente exigida pela municipalidade.

Uns e outros não têm razão, como vamos demonstrar. Segundo informações que nos foram ministradas por pessoa competente, o calçamento da rua General Ozorio está sendo feito á custa dos dinheiros municipaes.

E' exacto que, havendo accordo de vistas entre o governo do Estado e do Municipio, no empenho de serem praticados melhoramentos materiaes neste capital, está sendo applicado aquelle calçamento o producto de 20 % sobre sua renda ordinaria, que a municipalidade recolhe ao cofre do thesouro, nos termos da lei n. 216 de 10 de Novembro de 1904.

Mas esse producto, além de sair do cofre municipal, é insufficiente para occorrer ás despesas com semelhante obra. E, estando ella a cargo da municipalidade, que assumiu o compromisso de levá-la a cabo, vae fornecendo recurso de outra verba para supprir a falta dos 20 %.

E' assim que, segundo estamos informados, quando se esgota a quota dessa porcentagem, recorre-se trimestralmente ao thesouro, a prefeitura municipal, logo que tem sciencia disso, faz adiantamentos para que o serviço não fique suspenso.

Com relação ao motivo que alguns têm allegado, de já terem contribuido com os 25 % sobre o valor locativo dos predios, por occasião dos trabalhos do primeiro calçamento da rua Nova, julgamo-lo infundado e insubsistente.

Esses primeiros contribuintes, si alguns ainda existem, contraíram quando muito o numero de uns cinco: tal é o longo tempo decorrido daquelle primitivo serviço, do qual apenas ligeiros vestigios se notavam ao iniciar-se o segundo calçamento. Demais o serviço que a municipalidade

está fazendo não são simples reparos: é um calçamento inteiramente novo, porque o primitivo havia desaparecido em sua totalidade, mas por falta de conservação, mas por ter sido empregado nelle material proprio.

Si os antigos proprietários contribuíam com a taxa de 25 % sobre o valor locativo de seus predios, como auctoridade dos primeiros calçamentos feitos pelos cofres da antiga provincia, o que vai de extraordinario que os actuaes axilium a municipalidade em trabalho de tanta importancia e que valoriza suas propriedades?

E' um sacrificio que fazem, pode-se dizer, uma só vez em sua vida, do qual ficam vantajosamente compensados pelo mais alto valor que vai ter seu predio, por melhores condições sanitarias e de aforoseamento que vai ter a rua onde se pratica tal melhoramento.

Essa taxa figura de longos annos no orçamento municipal. Si ainda não havia sido cobrada pela municipalidade, é porque esta não tinha tido occasio de realizar calçamento.

Daqi por diante, porém, estão informados - vai ter execução todos os annos, porque a prefeitura municipal está disposta a proseguir nesse melhoramento em todas as ruas da capital.

Essa contribuição por parte dos proprietários vae-se consignada em orçamentos municipaes de diversas capitales, que se acham em melhores condições financeiras do que o nosso municipio.

Si ha quem não tenha razão de clamar contra essa quota de 25 %, são os proprietários da rua Nova: são muitos os melhoramentos estão sendo praticados naquella via publica.

Além do calçamento do leito da rua, estão sendo renovados os estragados passeios de suas casas, com encaimento regular das aguas pluvias para aquellas que ainda não o tinham.

Cette, portanto, essa má vontade, de não se objectar a esse calçamento, com a devida regularidade, para que se realizem os melhoramentos indispensaveis em uma capital.

GRAMMATICA

Correspondendo ao cahimbo appello de illustres redactores deste diario, viръ uma vez por o cofre do thesouro do Estado, e outros que já contribuiram com a alludida taxa quando se fez o primeiro calçamento naquella rua. Portanto, dizem, deviam estar isentados da contribuição actualmente exigida pela municipalidade.

Uns e outros não têm razão, como vamos demonstrar. Segundo informações que nos foram ministradas por pessoa competente, o calçamento da rua General Ozorio está sendo feito á custa dos dinheiros municipaes.

E' exacto que, havendo accordo de vistas entre o governo do Estado e do Municipio, no empenho de serem praticados melhoramentos materiaes neste capital, está sendo applicado aquelle calçamento o producto de 20 % sobre sua renda ordinaria, que a municipalidade recolhe ao cofre do thesouro, nos termos da lei n. 216 de 10 de Novembro de 1904.

Mas esse producto, além de sair do cofre municipal, é insufficiente para occorrer ás despesas com semelhante obra. E, estando ella a cargo da municipalidade, que assumiu o compromisso de levá-la a cabo, vae fornecendo recurso de outra verba para supprir a falta dos 20 %.

E' assim que, segundo estamos informados, quando se esgota a quota dessa porcentagem, recorre-se trimestralmente ao thesouro, a prefeitura municipal, logo que tem sciencia disso, faz adiantamentos para que o serviço não fique suspenso.

Com relação ao motivo que alguns têm allegado, de já terem contribuido com os 25 % sobre o valor locativo dos predios, por occasião dos trabalhos do primeiro calçamento da rua Nova, julgamo-lo infundado e insubsistente.

Esses primeiros contribuintes, si alguns ainda existem, contraíram quando muito o numero de uns cinco: tal é o longo tempo decorrido daquelle primitivo serviço, do qual apenas ligeiros vestigios se notavam ao iniciar-se o segundo calçamento. Demais o serviço que a municipalidade

Camara Federal

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1906.

(Conclusão)

O Sr. Castro Pinto - V. Ex.ª licença. Estes exames se fazem deste modo. (Tranquillamente entre os Sr. Odalberto Pereira e Sr. Alfonso Costa. O Sr. Presidente reclama a attenção.)

O Sr. Pedro Moacyr - Vamos ouvir o orador.

O Sr. Castro Pinto - Posso continuar?

O Sr. Odalberto Pereira - Isso foi lembrado em relatório do director da Faculdade de Medicina da Bahia.

O Sr. Alfonso Costa - É isso de verdade?

O Sr. Castro Pinto - O Sr. Indiano da Faculdade de Medicina, por exemplo, tem de saber traduzir correntemente o inglez e o francez.

O Sr. Alfonso Costa - Si se submetter ao exame de madureza.

O Sr. Castro Pinto - Peço ao nobre Deputado que conclua a sua aula argumentativa, que ainda não diz nada.

O Sr. Pedro Moacyr - O orador tem outro ponto de vista.

O Sr. Castro Pinto - Posso continuar? Mas, diga-me, o estudante tem que saber o inglez e o francez. (Apertado do Sr. Alfonso Costa.)

Em synthese, é exacto, mas, sabendo a materia. Pergunto ao nobre Deputado que está argumentando si fosse examinador em um exame de physica ou chimica, de que modo farias perguntas ao examinando? Como perguntar em synthese e avaliar as respostas do alumno?

O nobre Deputado como arguia um estudante em um exame de madureza, segundo o programma do Gymnasio?

O Sr. Alfonso Costa - Si em aparte.

O Sr. Castro Pinto - Absolutamente não, porque a synthese não dispensa a analyse, não se póde fazer a synthese de uma materia sem que se conheça a fundo. (Applausos apertados.)

Pergunto ao nobre Deputado relator do parecer que, perguntas farias a um examinando, segundo a madureza, como ella se achta insufficiente em nossas leis, sem obrigar o examinando a ter presente todas as noções do curso respectivo?

A madureza, na accepção inequívoca da palavra, só é praticada e do modo mais suave pelo estudo das sciencias humanitárias, especialmente pelo estudo dos methodos de cada uma das, de maneira a apparellar, em um processo organico de ensino concreto e intuitivo, o intellecto do Estudante.

A madureza, com o ensino mixto e humano, de sciencias humanitárias e do modo mais suave pelo estudo das sciencias humanitárias, especialmente pelo estudo dos methodos de cada uma das, de maneira a apparellar, em um processo organico de ensino concreto e intuitivo, o intellecto do Estudante.

Que se deseja com a madureza? Conhecer a idoneidade scientifica do alumno. Pois, bem, isso só se póde conseguir pelo estudo dos sciencias humanitárias, especialmente pelo estudo dos methodos de cada uma das, de maneira a apparellar, em um processo organico de ensino concreto e intuitivo, o intellecto do Estudante.

Em face do regimen estafado, que perguntas, no exame de madureza, farias o nobre Deputado em chimica?

O Sr. Alfonso Costa - Conforme o ponto.

O Sr. Castro Pinto - Havia de responder como Pedro Moacyr? Havia de responder com o ponto inteiro conhecimento da materia, ou como estava inteiramente inhabilitado. (Apertado.)

O Sr. Presidente, todas estas considerações são verdadeiramente ociosas. Digo que Gustavo Le Bon que a difficuldade não é de programas, é de methodos; ha uma necessidade ainda mais palpitante, é a de professores, o que fazem julgadas necessarias para a decaída regular funcionamento do regimen republicano. - Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1906. - Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Telegrammas a que se refere o mensajem supra

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 5-40 m. - Exm. Sr. Presidente da Republica - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegrammas a que se refere o mensajem supra

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 5-40 m. - Exm. Sr. Presidente da Republica - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

personas montar guarda na sepultura dos exames proclamação, como si fosse o caso de depreciação reformis, porque ella não foi cumprida.

Enquanto não houver um profissional, digo enquanto não houver um Ministro que, á testa desta servico, se empenhe em garantir o ensino, havamos de ter sempre um pare ridiculo por excellencia, elhando para o progresso pelos olhos dos outros povos.

São as minhas ultimas palavras de protesto contra o que, neste assumpto, temos lido no nosso país, principalmente depois da Republica.

Nesta terra ainda não houve um desassidido que, por falta de idoneidade para qualquer outro mister, não fosse aproveitado para professor e até para fiscal.

Não fazemos ensino sem termos uma vista o professor; do contrario, pegamos no desercão. E isto depende das administrações honestas e bem intencionadas.

E no Poder Executivo do União e dos Estados, que compete esta missão.

Este foi hoje o meu principal intuito - levantando esta tribuna, como professor que sou, este protesto solenne contra a fôrça da politica naquella que devia ser o mais sacro dos tribunals da vida nacional - o ensino publico. (Muito bem. O orador é cumprimentado.)

Operação

Como havíamos noticiado realizou hoitén o talento do Sr. Hardman, a extracção da bala do fígado do Sr. Manoel Tertuliano de Gouveia Henriques.

A operação, habilmente realizada, foi rápida, estando o operado nas melhores condições possíveis.

Mas foi preciso o empenho do Chirurgo e o derramamento de sangue foi diminuto.

Felicitações ao operado pelo feliz exito que obteve e ao Dr. Hardman, por mais esse triumpho, restituindo a saúde ao Sr. Manoel Tertuliano, cujo estado era, o mais melindroso possível, havendo mesmo quem asseverasse que tratava-se de um caso perdido, pois o ferimento produzido pela bala havia affectado a orgão delicados.

Caso de Sergipe

(Continuação)

A despeito de taes commoicações, foram reiteradas as ordens dadas ao commandante do districto para que fizesse seguir a força com urgencia, devendo o commandante, ao chegar a Aracaju, apertar as instruções do Governo, Federal, e Ministro da Marinha, e seguir, desde então, devidamente municipalities, o Aracaju.

O 2.º batalhão, sob o commando do tenente-coronel Pedro Manoel Gomes Carneiro, levando 21 officiaes e 36 praças, chegou a Aracaju no dia 13 do mesmo dia, o commandante do districto nobreza em sua chegada ao chefe do estado-maior, acrescentando que o commandante do batalhão, a conferencia immediatamente com o presidente e vice-presidente do Estado; que essas autoridades declararam não accellar o governo, por julgarem insufficiente a força federal enviada, e concordarem em permanecer o governo já organizado.

Em vista dos termos dessa commoicação, mandamos retirar as ordens dadas ao commandante do 3.º districto para apertar nos contingentes, e providenciar ao Ministro da Marinha para que a caixa torpedeira Gustavo Sampaio, que vem do norte, estacione em Aracaju; entendi dever submeter o assumpto ao Congresso Nacional, remettendo-lhe os telegrammas recebidos, e aguardar as providencias que forem julgadas necessarias para a decaída regular funcionamento do regimen republicano. - Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1906. - Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Telegrammas a que se refere o mensajem supra

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 5-40 m. - Exm. Sr. Presidente da Republica - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegrammas a que se refere o mensajem supra

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 5-40 m. - Exm. Sr. Presidente da Republica - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

ARTES E LETRAS

Desvario da saudade

Incendadas as faces de rubor
Toda tremula, cheia de receio,
Ella, a quem vido todo o meu amor,
Sorrindo arar o pequenino seio.

O adeus da despedida dar-me veio.
Esta lembrança, minha linda flor,
No livro da saudade agota a feio;
Faz-me, o porem, com magua e com horror!

Dize-me, oh Deus! será a fatalidade
Que me persegue, que me afasta della?!
Ou quem será, Santissima Trindade?!

Mas, que mysterio! em tudo estou a veia...
E nas trevas infundas da saudade,
Só ella brilha - solitaria estrella.

Parahiba, IX de 96.

MEM DE SA.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 9-15 m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

ARTES E LETRAS

Desvario da saudade

Incendadas as faces de rubor
Toda tremula, cheia de receio,
Ella, a quem vido todo o meu amor,
Sorrindo arar o pequenino seio.

O adeus da despedida dar-me veio.
Esta lembrança, minha linda flor,
No livro da saudade agota a feio;
Faz-me, o porem, com magua e com horror!

Dize-me, oh Deus! será a fatalidade
Que me persegue, que me afasta della?!
Ou quem será, Santissima Trindade?!

Mas, que mysterio! em tudo estou a veia...
E nas trevas infundas da saudade,
Só ella brilha - solitaria estrella.

Parahiba, IX de 96.

MEM DE SA.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 9-15 m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Aracaju, 10 de agosto, 8 horas p. m. - Urgente - Ministro da Marinha - Rio de Janeiro. - Sr. Presidente da Constituinte, requisiu intervenção Estado manter ordem minima autoridade desrespeitada Deputado Fausto Cardoso, que revoltou policia. Saudações. - Guilherme Campos, presidente.

Telegramma - Ar

coisas e altos cometimentos do engenheiro humano, sempre voltado para o engrandecimento dos povos, da humanidade; inteligência de argúcia que devastava as mais microscópicas subtilidades e nuances através dos horizontes nubivagos da philosophia e outras sublimes sciencias; inimigo austero da ociosidade; coração augusto, liberal, pobre voluntario. Eis as qualidades que se punham logo em destaque á simples relação com aquelle santo sacerdote, veneravel por todos os titulos.

Sua excessiva modestia e humildade e que inibia de hoje essa asserção ser confirmada e proclamada por gregos e troianos; resultando a triste e lamentavel consequencia de que os productos de suas meditações e luminosas lucubraciones deixassem de correr o mundo e enriquecer as bibliothecas, proclamando bemaloto o valor do luzeiro de um pedaço deste Brasil colossal, attestando aos quatro ventos a reputação, que por certo se tornaria mundial, de um filho das plagas parahybenses—Cajazeiras, terra que tanto amou e felicitou.

Sim, desapareceu de entre os vivos, mas para viver com o Rei dos Céus; desapareceu de entre os seus innumerados admiradores, mas para habitar as suas memorias, os seus corações; mas nunca e jamais de seus espiritos, de sua gratidão; porque os beneficios, os bens e as luzes por elle deixadas, as ligões de acendrado patriotismo, moral, civismo, nobreza e acrisoladas virtudes, reclamam e provocam de todos os peitos este legitimo e inalienavel direito.

Dorme o somno do justo, ó dignissimo ministro do Senhor! Descansa ao lado dos augustos, dos santos, com a coroa dos louros immarcescíveis dos predilectos dos celestios Deuses! Repousa em paz, com a palma da victoria dos heroes, dos justos, dos sábios puros de que foste um; enquanto que os teus veneradores, bem dizem cá na terra, recolhem, guardam a tua imagem no sacrosanto fabricaculo da gratidão, da saudade, no setimo anniversario do teu doloroso passamento, como se guarda a mais sagrada e adoravel reliquia!

Os cajazeirenses, no dia de hoje, rebuscam no doce recesso de seus lares, de suas familias, de seus corações a memoria daquelle vilão eminente, insequievavel, daquelle columna de luz, e com a mais santa veneração e religioso respeito, colhem genuflexões, uma lagrima de eterna gratidão, saudade e profunda admiracão!

Sim, illustres cajazeirenses, dignos conterraneos, campiris o vosso dever!

E assim deveriam praticar todos os parahybans, todos os brasileiros, se a sua demasiada modestia e abnegacão, não fossem o movel exclusivo de ter morrido desconhecido de muitos brasileiros e até parahybans, deixando destarte de ser publicadas suas importantes obras e tratados!

Para confirmacão e testimonio dos conceitos que venho expendendo nestas fracos e desprezenciosas linhas, transcrevo uns ligeiros topicos de uns concisos traços de sua biographia, que publicou um insuspeito parahybano, traços demasiado incompletos, confessados pelo proprio autor que desdobraria compendios sobre sua vida operosa, heroica, cheia de luzes, se a isto se propuzesse; pois que ha factos importantissimos e extrordinarios de sua vida placida e serena, desconhecidos da maior parte de seus parentes e patrióticos.

A sua completa biographia portanito, seria o mais bello tratado de ensinamentos e lições patrioticas e moraes.

O Padre Ignacio de Souza Rolim, nasceu a 13 de Agosto de 1800, na fazenda de seus venerandos Pais, Cajazeiras.

Sempre preocupado com a idéa de diffundir a instrucção, sobre a qual discorria, já em conversas, já na tribuna, mostrando que era tão necessaria ao espirito, como o pão ao corpo, elle estabeleceu aqui um collegio, fazendo construir um vasto edificio, que ainda perdura e onde accommodavam-se annualmente, termo medio, 30 alumnos desta então provincia, das circumvizinhanças e de algumas afastadas, como Bahia, Piauhy e Maranhão, os quaes estudavam os preparatorios precisos para a matricula nos cursos superiores, pagando os interesses a mensalidade de 10\$ réis, por ensino, alimentacão, alojamento e luz, e os externos 25 réis pelo ensino, e não podendo denegar um e outros que por falta de recursos eram recebidos gratuitamente.

Parce incrível, que, ainda mesmo nesse tempo, a insignificante quantia de 10\$ mensaes, que pagava cada alumno, chegasse para tanto a não ser por um milagre operado pelas virtudes do padre-mestre Rolim.

Por tão humanitarios e patrioticos serviços, D. Pedro II agraciou com a commenda de Christo, cujo titulo o Padre-mestre Rolim, que sempre abrochava as vaidades mundanas, recusou-se a solicitar, e que enfiacão viera a seu poder por intermedio de seu amigo e admirador revm. sr. José Gregorio, do Recife, a quem elle mandara indemnizar as despesas feitas.

Creado o gymnasio pernambucano, o conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, então Presidente da Provincia, que havia sido seu discipulo no Seminario de Olinda, e que lhe votava perfeita estima e sincera amizade, insteiramente exigiu do padre-mestre Rolim, a accellção da cadeira de grego nesse estabelecimento de instrucção, para onde afinal seguiu e onde demorou-se durante a Presidencia do conselheiro Cunha e Figueiredo e deixou discipulos que o substituíram no ensino da lingua grega sobre que escrevera um compendio geral mente acceto pelos mestres!

Fallava e escrevia correctamente onze linguas; deixou de dar á luz da publicidade por desmesurada modestia, uma grammatica latina, uma portugueza, um tratado de philosophia; por muita insistencia de seus admiradores publicou uma grammatica grega e um tratado de historia natural.

Com todo esse cabedal, disse no prefacio de uma de suas obras que era «um parvo em sciencias».

Sim, porque os philosophos, os doutos, quanto mais avançam e se aprofundam no oceano das sciencias, tanto mais reconhecem e confessam a sua pequenez, confrontada com a omniencia de Deus!

Um velho e sabio naturalista allemão, que fizera parte de uma commissão scientifica, que percorreu o Ceará, viera a Cajazeiras visitar o padre-mestre Rolim, em cuja companhia demorou-se 5 dias e de volta dizia que nada encontrara no Brasil a admirar senão a sabedoria, o patriotismo, a modestia, a pureza de costumes e a innocencia do padre-mestre Rolim, que dirigia no centro de uma de suas provincias um collegio de instrucção secundaria.

Por mais de uma vez solicitado para accelltar uma milira, recusou-se e accelltar, allegando incapacidade e que prestaria mais serviços á humanidade no lugar onde estava.

Não havendo em Cajazeiras agua na estação do verão, senão de cacimba, elle fez construir a suas expensas um grande açude que nunca seccara e entregara á serventia publica.

Verdadeiro discipulo de Jesus Christo, nunca exercera as ordens sacras por previo ajuste, e distribuía em actos de beneficencia as esportulas que lhe eram ofertadas assim como distribuía os bens que herdara de seus abastados paes, libertando immediatamente os escravos que lhe foram adjudicados.

Outro insuspeito parahybano escrevendo sobre o grande morio: «Em 1836 dá continuacão aos trabalhos da actual matriz desta cidade, já iniciados pelos ingenheiros esforços de sua patriótica má».

Em 1849 começa os trabalhos de um cemiterio e neste mesmo anno cimenta os alicerces de um futuro collegio, os quaes já em grande adiantamento cedeu ao Padre Ibiapina para fundação da Casa de Caridade.

Cajazeiras era uma fazenda e elle transformou-a em centro de civilisacão, proporcionan-lhe ao

DEMONSTRAÇÃO do recolhimento feito pelos encarregados da cobrança do dízimo dos gados da produccão de 1904 á 1905 e do imposto sobre orias do corrente anno, até a presente data.

Table with columns: Municipios, ENCARREGADOS, Dízimo, Orias. Lists names like João Pinto de M. Navarro, Manoel Vicente Ferreira, Miguel Satyro e Souza, etc.

Contadoria do Thesouro da Parabyba, em 14 de Setembro de 1906. O Contador, JOSÉ D'OLIVEIRA LIMA. O 2º Escriptuario, THOMÁS FERREIRA SOARES

mesmo tempo as indispensaveis condições da existencia. Esses traços estão muito longe de formar a sua biographia, pois que a sua longa vida de um seculo foi totalmente empregada em exercitacão de um dia, em beneficiar á humanidade e em austeras pugnas de estudos serios e profundos.

Commemorando o setimo anniversario do luttoso fallecimento daquelle immortal e notabilissimo brasileiro, cuja passagem por esta vida foi como a de um astro de primeira grandeza, projectando raios de luzes multicores por entre as cambiantes constellações de seus paes na profunda sabedoria, na sciencia das sciencias, fazendo registrar na historia patria os mais indeleveis vestigios de um patriotismo descommunal, civismo e as mais peregrinas e raras virtudes, tenho por fido unico cumprir um dever de parahybano e render um preio de homenagem e louvor que reclama a memoria do grande, do sabio e do benemerito commendador Padre Ignacio de Souza Rolim.

16-9-06. UM ADMIRADOR.

PARABENS

FAZ ANNOS HOJE: A distincta senhorita Alice de Sá Andrae, um dos ornamentos mais preciosos do nosso meio social.

O intelligente e estimado operario das officinas da Imprensa Official, Frederico de Mello Rossi.

FEZ ANNOS HONTEM: A amavel senhorita Meninha Mulatinho um dos bellos ornamentos de nosso elite social.

CORÓAS MORTUARIAS As melhores encontrão-se na Torre Eiffel desde o preço de 10\$000 até 60\$000 réis. M. HENRIQUES DE SA.

Assembléa do Estado

Compareceram 18 senhores deputados. Foi approvada a acta do dia anterior. Não houve expediente.

O sr. José de Mello pediu a palavra e antes de ler o parecer sobre a petição do professor Rodolpho Alípio de Andrade Espinola, fez o historico de quanto pretendia o referente. Foi a imprimir. O sr. Padre Ignacio de Almeida leu o parecer de redacção do projecto de encampação da Ferro Carril.

Passou-se á votação do projecto do regimento interno. Na proxima sessão entrará em 2ª discussão o projecto nº 5 (de 1905) referente á organisação judiciaria.

KERMESSE

Não tendo a commissão angariando mais objectos para a tombola de hoje, Domingo 16, resolveu dar por findo os festejos, reservando o pequeno numero de objectos restante para qualquer outra eventualidade a favor do orphanato.

A COMMISSÃO.

A Commissão organisaadora da kermesse vem agradecer ás Exmas Senhoras e Senhoritos o concurso que deram ao bom desenvolvimento desta festa de altruismo christão.

A Commissão

Dr. Malcher Serzedello Dr. Miguel Raposo Dr. Matheus de Oliveira Dr. João Americo de Carvalho Dr. Pereira Pacheco Manoel Neves.

Pelo Dr. Malcher Serzedello, foi entregue ao major Arthur Achilles para depo-

sitarna caderneta do Orphanato, a quantia de 2.80\$520, producto liquido da kermesse effectuada em favor do mesmo orphanato, durante as noutes de 8 e 9 do corrente mez.

Instituto Historico

Reunir-se-hão hoje ao meio dia em sessão ordinaria os socios desta institucão. Pedese o comparecimento dos associados.

TELEGRAMMAS

SERVICHO ESPECIAL D'A UNIÃO-INTERIOR

Rio, 15. Até o dia 15 de Novembro o governo creará mais seis embaixadas na Europa, desenvolvendo assim as nossas relações com o velho mundo. Affirmam que ficarão assim constituídas as novas embaixadas: Londres, Ruy Barboza, Lisboa, Assis Brazil, Berlim, barão do Rio Branco, Roma, Campos Celso e Paris, Pisa Almeida.

Paris, 15. A experiencia de Santos Dumont, no seu aero-plano, foi esplendida: O balão elevou-se á altura de 200 metros, correndo com uma velocidade de 50 kilometros por hora fazendo na subida um angulo de 45 kilometros. Infelizmente, indo a sua marcha falsa, quebrou-se a hélice do aero-plano, cahindo Santos Dumont nos braços da multidão, que o aclamava freneticamente, sem que nada soffresse. Os jornaes são unanimes

em applaudir Santos Dumont e declaram qto, incontestavelmente, foi elle o unico a dar a solução ao problema dos aparelhos mais pesados que o ar.

Santos Dumont continúa a ser muito victoriado pelo resultado da sua experiencia.

Os jornaes do dia tocmelho os maiores elogios.

O dr. Lauro Müller declarou que accelltava a indicacão do seu nome para substituir, no sonado, ao dr. Gustavo Richard, que será eleito governador do Estado de Santa Catharina.

Caso o dr. Joaquim Nabuco seja convidado para a pasta do exterior, como se espera, no governo do Conselheiro Affonso Penna, irá occupar o cargo de embaixador dos Estados Unidos, o dr. Oliveira Lima.

S. Paulo, 15. Preparam-se nesta capital pomposas festas, para receber o dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quando deixar o governo da Republica e regressar ao seu estado natal.

Pelos preparativos promettem ser brilhantes os festejos a promover.

EXTERIOR

Buenos Ayres, 15. Seguiram para o interior varios batalhões do exercito, com o fim de auxiliar a matança de gafanhotos, que serios prejuizos tem causado á lavoura.

A peste de gafanhotos tem attingido proporções nunca vistas.

Synopsis de Sesmaria

Compreheende todo territorio do Estado da Parabyba e parte do Rio Grande do Norte. E' toda conveniencia aos Srs. possuidores de terrenos. E' na Torre Eiffel onde encontra-se um volume de 200 paginas pela insignificante quantia de 2\$000.

NA LYRA

Já vejo se extinguindo a madrugada. E alegre o passaro, Vaes entoando os cantos da alvorada. «Nun mystico segredo.»

O dia vem raiando; e de relincente Presinto nos caminhos, A lyra maviosa e commovente, Dos meigos passarinhos.

O sol vem fulgurando; e pelo Que bella poesia! Pelos campos gorgeia a passareda.

Em saudações ao dia. E o murmurar saudosos do Sonora e delirante, Quando desperta alegre o passaredo.

Que scena deslumbrante! Parabyba.—1906

Ignacio Botelho

Os teus olhos

A Maria...

Estes teus olhos meigos tentado Cheio de encantos, cheios de bonanças,

Fizeram-me esquecer os dissabores, Traçando ao coração terra espedraça.

N'elles eu vejo a luz dos espelhos, E a lenta estrada que a minh'alma avança;

N'elles eu leio todos os fulgores, Como um sorriso de gentil creança.

N'elles eu vejo o riso caprichoso, Destes meus dias que se vão passando,

Trazendo ao coração eterno gozo. Porem sinto em meu peito horrores,

Por não poder constante ir contemplando, Estes teus olhos meigos, tentado.

ECHOS E NOTICIAS

Diversas reclamações tecidas chagado contra o procedimento inqualificavel de certos alumnos, que frequentam os cursos d'esta cidade, os quaes se reúnem na esquina da Cathedral ou do Mosteiro de S. Bento, d'onde dirigem graças e pilherias de mau gosto contra as alumnas pobres da aula de S. Vicente de Paulo que passam para o Collegio.

Informa-nos cavalheiro digno de toda fé que hontem se travou entre taes vadios verdadeiro combate de pedradas, o que torna perigoso o transito publico por aquelles logares. Estamos ainda informados de que entre os jovens que tão mal procedem, encontram-se filhos de dignas e distinctas familias d'esta cidade.

Invocamos a attenção dos paes dos que assim procedem, para que evitem a necessaria intervenção da policia.

Guarda o leito desde 4ª, feira, ligeiramente incommodado, o illustre clinico Dr. Flavio Maroja, digno Inspector de Saude do Porto deste Estado.

Na séde respectiva, reuniu-se-ha hoje, o Club Militar Parahybano, pelas 7 horas da noite.

Acompanhado do nosso distincto tocostadano, 1º tenente Felizardo Costadano de Brito, chagado hontem do Recife, demos a satisficção de sua visita o illustre medico militar dr. Feliciano Motta, que serve na guarnição do visinho Estado do Sul, de onde chegou hontem, em visita a esta cidade.

Os dignos hospedes demoram-se alguns instantes no nosso gabinete, deleitando-nos com amavel palestra.

Somos gratos pela delicadeza, apresentando-lhes os nossos saudaes.

O hospital de S. Zabel deu entrada hontem aos individuos Cosmo de Oliveira e Francisco Felix do Nascimento, que apresentavam,

FOLHETIM (206) HENRIQUE PEREZ ESCRICH A Peccadora ROMANCE DE COSTUMES VERSÃO DE ESTEVES PEREIRA VOLUME IV PARTE XIV CALIX DA AMARGURA O que Leopoldo encontrou na sua mesa do cabeceira Por outro lado, Leopoldo não queria mal a Luiz de Bauna; era-lhe summamente sympathico aquelle mancebo que o tratava com tanto carinho, que o ensinava a montar a cavallo e a atirar á pistola, ao florete e ao sabre. Nem ao de leve pensava que Luiz era o amante de sua mãe, via-o chegar á quinta com prazer e agradava-lhe a sua conversação tanto como o seu caracter alegre. Mamerito tambem recebia com amabilidade o visconde, ria-se e applaudia as suas graças, mas estes risos não enganavam Margarida a quem a resignação do marido inquietava sobremaneira. Na tarde de que tratamos, o visconde chegou á quinta de Carabanchel ás sete horas. Esperavam-o na casa de jantar, Margarida, Leopoldo e Mamerito, pois o visconde escrevera uma carta pela manhã dizendo que jantaria com elles n'aquella noite. Sentaram-se todos á mesa, bem humorados na apparencia. O semblante de Leopoldo perdera um pouco a palidez e a tristeza. O visconde propoz que depois do jantar fizessem uma serenata musical. Nestas serenadas, Margarida tocava piano, o visconde flautista, e Leopoldo violino. Mamerito constituía todo o respeitavel publico que applau-

dia os tres professores, se bem que na verdade muitas vezes adormecesse ou fingisse dormir, enquanto batalhavam no fundo do seu coração o odio e os ciúmes. Durante o jantar, Margarida aproveitou uma mudanca de conversação, e disse: —Querido visconde, o meu filho Leopoldo e eu temos que lhe pedir um favor, que é para nós de grande importancia. —Pedir um favor a um convidado que está jantando com bom appetite, respondeu Luiz sorrindo, sempre é um abuso de confiança, porque o estomago deve ser agradecido; mas enfim, de antemão lhes concedo o favor que me pedem. Margarida, depois de agradecer com um amavel sorriso ao visconde o seu offerecimento, contou ligeiramente o que succedera a seu filho em casa do general D. Annibal de Yeros. Durante a sua narraçao, e sem duvida com o fim de tranquillisar Leopoldo, procurou não dar importancia ao assumpto e viu-se muitas vezes, demonstrando o seu bom humor, terminando de este modo: —E' preciso, querido visconde, que veja o general, visto que entra no numero dos seus amigos, e que consiga que elle nos dê o filho por um par de semanas, porque de essa concessão depende não só a tranquillidade de Leopoldo como a minha. —Amanhã mesmo o verei, e creio que não me negará coisa de tão pouca importancia. Ah! sr. visconde! disse Leopoldo sorrindo-se com tristeza, não creio que consiga tão facilmente o que se propõe. —Oh! Sim, sim, Luiz; pedimos-lhe encarecidamente, disse Margarida rindo-se, pois do contrario o meu pobre Leopoldo, com essa imaginação que Deus lhe deu, é muito capaz de julgar que o general nos vae declarar uma guerra sem quartel. Nesse caso, respondeu o visconde com alegre intonação, eu alistemo-me nas filas de Leopoldo para derrotar o general e roubar-lhe o filho. Um sorriso que não era por certo expressão de alegria, mas de tristeza, assomou aos labios de Leopoldo. —Minha mãe, disse, conheço que sou excessivamente impressionavel, e que as cousas mais insignificantes me preocupam, me entristecem e tomam grandes proporções na minha imaginação. Isto é uma desgraça para mim e para ti, que me amas com toda a tua alma, mas n'este assumpto de que tratamos, não sei porquê, affigura-se-me que o general não ha de dar licença ao filho para vir a Carabanchel. —Isso havemos de vel-o muito depressa, amigo Leopoldo, disse o visconde. —Quando? —Amanhã mesmo, porque amanhã verei o general, e o meu proprio trem conduzirá Annibal; isto é para mim uma questão de honra.

Esta affirmacão encheu de alegria a alma de Leopoldo. —Deveras? exclamou com vehemencia. Oh! se conseguisse o que acaba de me offerecer ser-lhe-ia eternamente agradecido, porque sinto tanto perder a amizade de Annibal!... Defendete-me tantas vezes no collegio dos ciúmes e invejas dos colegas, ipulso!... Foi sempre tão bom para mim, tão valente, tão generoso, que julgo a tua amizade uma necessidade da minha vida. Porque aqui posso dizer-lhe tudo, não é verdade, minha mãe? Estamos em familia, o visconde é um bom amigo nosso e podemos fallar deante d'elle. —Sim, sim, meu filho, do que quizeses, respondeu Margarida afflicta com o sentimentalismo do filho, que apenas contava treze annos de idade e que pensava e discutia como se fóra um velho, pois é sabido que estas precocidades não alargam muito a vida. Pois bem, continuou Leopoldo, confesso que não sou valente; nunca provoquei nenhum discipulo no collegio; tratava-os a todos com doçura, com carinho, e alguns riem-se de mim abusando do bom senso do meu caracter e da minha falta de valor. Tinha, pois, muitos invejosos da minha applicação e da preferéncia com que me tratavam os professores; irritava-os que me apresentassem como modelo e que fosse o numero um em todas as classes; mas um dia Annibal de Yeros disse-me apertando-me nos braços: «Querido Leopoldo, já que tu não sabes defender-te nem dos insultos que te dirigem, nem das pancadas que te dão, ou te defenderei, e de hoje em diante que te insultar ou te tocar n'um cabello, terá que haver-se comigo, que tenho bons pulsos e coragem para os manejar.» Com effeito disse de aquelle dia o bom Annibal proclamou-se meu defensor, esgarmentou quatro ou cinco, que eram maiores do que elle, e prohibiu a todos de me fazerem a menor offensa. Ninguém tomou a offender-me nem de accões nem de palavras; Annibal era o meu anjo custodio, e eu quero-lhe de todo o meu coração; profunda gratidão guardará eternamente a minha alma para elle, e se o pae lhe prohibe que seja meu amigo por causas que não percebo, julgar-me-hei desgraçado e terei o direito de julgar que algum se divertiu em me calumniar, porque de outro modo não se explica essa tenaz prohibição do general. Ao terminar, Leopoldo a sua narraçao, reinou um profundo silencio em redor da mesa. Margarida, que sabia por infelicidade a propensão que o filho tinha em se abysmar em tristes reflexões, propoz mudar-se de conversação, e disse: —Visto que o visconde prometteu trazer-nos amanhã o teu amigo Annibal, demos tempo ao tempo, e vamos occupar-nos da nossa serenada musical. Começaremos pela Caridade, de Rossini.

(Continúa)

Projecto n.º 5

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba DECRETA:

Art. 1.º Para melhor conhecimento da administração de cada Município, fica o Prefeito obrigado a apresentar anualmente ao Presidente do Estado um relatório circumstanciado sobre todo o movimento da vida municipal.

Art. 2.º - Em qualquer tempo, poderá o Presidente do Estado mandar comissões examinarem a execução dos governos municipais e arrolarem os serviços praticados em cumprimento do programma de melhoramentos materiaes organisado pelo ex-Presidente, Dr. Alvaro Machado.

Art. 3.º - As Prefeituras satisfirão pontualmente as requisições de informes que lhes dirigir a Repartição de Estatística.

Art. 4.º - Revogão-se as disposições em contrario. Sala das Sessões, em 10 de Setembro de 1906.

PEDRO PEDROSA, IGNACIO EVARISTO, JOSE CAMPELLO, LIMA BOTELHO, RODRIGUES DE CARVALHO

Projecto n.º 6

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte DECRETA:

Art. 1.º Ficam creadas as Repartições de Estatística e Archivo Publico que funcionarão em um só edificio designado pelo Governo.

Art. 2.º O Presidente do Estado expedirá o Regulamento das novas Repartições, descriminando as suas attribuições e dos seus funcionarios.

Art. 3.º O serviço da Estatística será executado por um Director, um Amanuense e um Continuo, servindo o Director de 0.º, com os vencimentos de 3.600\$ 0.º, com os vencimentos que compete a qualquer dos Amanuenses da Secretaria; e o 3.º, com os vencimentos de 1.000\$000.

Art. 4.º Para o Archivo Publico haverá um Director-Archivista e um Amanuense; o 1.º, com os vencimentos do Director de Secção e o 2.º, com os do Amanuense da Secretaria de Estado.

Art. 5.º Fica creado o cargo de Amanuense da Repartição de Hygiene, com os vencimentos de 1.200\$000.

Art. 6.º Os vencimentos á que se refere os art. antecedentes vencerão a dois terços de ordenado e um terço de gratificação.

Art. 7.º Fica creado o lugar de medico do Batahão de Segurança com a gratificação de 1.200\$, paga pela Caixa do mesmo Batahão.

Art. 8.º Fica o Presidente do Estado autorisado a aposentar com todo o ordenado o Director de Secção da Secretaria de Estado, João Antonio da Gama Furtado que se acha visivelmente invalido e supprimido do respectivo lugar.

Art. 9.º Para a devida execução da presente lei, fica o Poder executivo autorisado a reformar as Repartições Publicas do Estado, expedir novos Regulamentos, diminuir o numero de empregados e supprimir os cargos que forem considerados desnecessarios ao regular funcionamento do serviço publico, sem prejuizo do mesmo serviço, e dos direitos adquiridos por provimentos vitalícios e sem augmento das despesas publicas.

Art. 10.º Fica tambem o Presidente do Estado com autorisação para rever a lista dos aposentados, reformados e jubilados, a fim de verificar a legitimidade dos respectivos titulos.

Art. 11.º O empregado aposentado ou reformado em funções publicas estadual não poderá occupar cargo algum do Estado, remunerado pelo Thesouro, sob pena de ficar sem effeito a aposentadoria ou reforma.

Art. 12.º A disposição deste artigo não se applica aos que aceitarem o mandato popular.

Art. 13.º Fica revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 10 de Setembro de 1906.

Pedro Pedrosa, Ignacio Evaristo, Rodrigues de Carvalho, Targino de Costa, Felizardo Leite.

Projecto n.º 8

Adopta medidas de protecção á industria pastoril e á lavoura.

Art. 1.º E' o Presidente do Estado autorisado a empregar os meios ao seu alcance no sentido de fazer progredir a industria pastoril e a lavoura do Estado, e para esse fim fica habilitado, pela presente lei, a abrir credito e a entrar em accordo com alguma companhia de navegação que transporte os gados para os mercados consumidores, estabelecidas as seguintes prescrições.

Art. 2.º O Thesouro concorrerá com a metade do custo dos especimenes de gado vacuno de raça apropriada ao cruzamento, uma vez que o fazendeiro que o importar prove por meio de catalogo e factura o custo do specimen recebido, e que não resta menor divida quanto ao fim a que este se destina.

Art. 3.º O Governo estabelecerá accordo com alguma Companhia de Navegação que tendo navios adequados, offereça maiores vantagens no transporte dos gados para os mercados do Pará e Amazonas.

Art. 4.º Fica isento de qualquer taxa tributaria, estadual ou municipal, o gado exportado para aquellos mercados.

Art. 5.º O Thesouro concorrerá com a metade do custo de arados ou qualquer instrumento de lavoura, moderno, feitas as provas do seu custo e destino como no § 1.º do art. 1.º.

Art. 6.º Fica reduzidas a metade as taxas tributarias actualmente em vigor sobre farinha de mandioca, milho, café, fumo e queijo e isenta de impostos a farinha que for exportada para o estrangeiro.

Art. 3.º Revogão-se as disposições em contrario. Sala das Sessões, 13 de Setembro de 1906.

RODRIGUES DE CARVALHO, JOAO LEITE, TARGINO COSTA, FELIZARDO LEITE, JOSE DE MELLO, P. CYRILLO DE SA, P. JOAQUIM D'ALMEIDA

Projecto n.º 9

A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte DECRETA:

Art. 1.º Fica creado o Registro Municipal da propriedade territorial, do qual constará:

- a) a inscripção do dominio, posse e arrendamento das terras; b) a averbação de todas as transferencias inter vivos e mortis causa; c) os encargos, onus reaes, pignoratícios e hypothecarios; d) as especies de cultura, produção e valor annual, ou a media normal de um certo numero de annos da producção ditas; e) finalmente, todos os mais esclarecimentos e circumstancias convenientes, para o fim de conhecer-se o rendimento liquido ou effectivo das terras;

Art. 2.º Serão encarregados do serviço desse registro: no Municipio da Capital a Repartição de Estatística e, no interior do Estado, as repartições fiscaes.

Art. 3.º Ninguém será admitido a requerer perante a justiça ou a administração publica, ou a contractar, sobre a propriedade territorial, sem exhibir certidão de seu registro em forma.

Art. 4.º Os proprietarios não pagarão por esse trabalho de registro, a não ser a importancia do selo dos papeis e documentos.

Art. 5.º O Presidente do Estado expedirá as necessarias instruções para a execução da presente lei e abrirá os creditos que forem precisos.

Art. 6.º Revogam-se as disposições do contrario. Sala das Sessões, em 14 de Setembro de 1906.

Pedro Pedrosa, José de Mello, Lima Botelho, Ignacio Evaristo, José Campello.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXCM. PRESIDENTE DO ESTADO, MONSIEUR WALTER DE LEEU

Expediente do Governo do dia 3 de Setembro de 1906.

Portaria.

O Vice-Presidente do Estado, sob proposta do Desembargador Chefe de Policia, resolve dividir o Districto de Alhandra do termo desta Capital em duas: ficando a primeira com a mesma denominação e limites ao Sul e ao Norte com o Rio Achy, e a segunda letão nome de Achy servindo de limites o rio do mesmo nome ao Sul, e ao Norte o Rio Atiró.

Nomando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia o cidadão Ignacio Fulgencio dos Santos para o cargo de subdelegado do 2.º districto de Achy, do termo desta Capital.

Nomando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia, o cidadão Joaquim Guedes A. autorisado para o cargo de Subdelegado do Districto de Alhandra do termo desta Capital.

Tiveram o conveniente destino.

Nomando sob proposta do Prefeito do Municipio de Pombal D. Esther Cavalcante Ramalho para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Varzea Comprida dos Leites do mesmo Municipio servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomando sob proposta do Prefeito do Municipio do Pombal, o cidadão Jovelino Marques de Souza para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Mattas do mesmo Municipio, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Nomando Simplicio José da Trindade para a cadeira da povoação de Alagoa do mesmo municipio.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officio.

Art. 1.º De ordem de S. Ex. o Sr. Presidente do Estado remetemos-vos para os devidos fins, a copia do contracto celebrado com a mesa da Assembléa Legislativa, pelo cidadão Antonio José Henriques de Vasconcellos, para confecção dos trabalhos da mesma Assembléa conforme solicitação do secretario em officio n.º 3, datado de 4 do corrente me.

Art. 2.º De ordem de S. Ex. o Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado.

Passo ás vossas mãos, para os fins devidos, as duas incluzidas contas na importancia total de cento e quatorze mil e cem reis (114\$100), provenientes de despesas feitas com o alistamento e revisão de eleitores no anno de 1905, e eleições federaes procedidas em Janeiro e Março deste anno, no Municipio do Brejo do

crime de delatoramento e 2 alienados.

Salúe e fraternidade. O Chefe de Policia, Antonio Ferreira Balthar.

Socção Livre A Prefeitura Municipal A Associação Commercial Aos negociantes varejistas

E' sempre justo cogitar do melhoramento moral e material de um povo, indicando aos poderes publicos e ás classicas instituições as medidas de salvacão e autonomia, e quando assim não seja, ao menos de modificação de sacrificios, de reparação de forças, o que importa em estimular para as luctas quotidianas da vida.

E', effectivamente, n'essa injunctiva que tomamos a deliberação de nos dirigirmos á illustre classe commercial desta praça, representada por sua digna Associação, e igualmente á illustre Prefeitura Municipal, pois que dessas respeitabilissimas entidades depende especialmente a accção de nossa proposta.

Preocupamo-nos da necessidade de limitar o funcionamento das casas varejistas, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, e de tempo sobornado sufficiente para serem attendidas as necessidades da população commumidora, pois é certo que durante essas 12 horas tem cada retalhista feito o apurado provavel do dia, sem prejudicar interesses aliosos tal suspensão de transacções até aquella hora.

Accioo do nosso alvitre e frateridade previamente a população desta capital de que foi elle tomado em consideração pela digna Associação Commercial e pela digna Prefeitura Municipal, a contar de tal ou qual dia, que deixamos seja do principio do proximo mez, não pôde de modo algum ser prejudicado o consumidor; contudo, entretanto, applicar penas legais aos que infringirem o desejado accordo, que tomará assim o caracter de disposição municipal.

Assim provado que dessa medida não resulta prejuizo algum a população, temos mais a considerar, muito especialmente as corporações ou entidades moraes a que nos dirigimos, que állá grannissimo interesse e classe de Varejistas, pois que d'ahi resulta a economia de tres horas, que podem ser aproveitadas no descanso e reparação das forças perdidas nas 12 horas do serviço diario.

Interessa ainda mais pelo facto de dispensar-se a illuminação interna nos estabelecimentos, que tantas vezes tem occasionado sinistros, prejuizos consideraveis, que de ordinario abalam o credito e levam existencias preciosas; além de outras consequencias.

E' certo tambem que das 6 as 9 horas da noite e até depois, mais se utilizam de curta ordem desses estabelecimentos, que se occupam e nutrem, que na responsabilidade de encaramer durante o dia a sociedade correcta e laboriosa, aborham-se nos balcoes, augmentando sua inefficacia.

Por todas essas considerações, que fazemos igualmente aos dignos varejistas desta circumscricção, cujos sentimentos ouzamos neste momento interpellar, esperamos que não será desprezado a appello que dirigimos a respeitavel Prefeitura Municipal e a zelosa Associação Commercial desta praça e appellamos ainda para os illustres representantes das redacções do "Commercio" e "União"; de quem esperamos franco apoio em luminosos artigos.

Diversos Varejistas e empregados do Comercio

DECLARAÇÃO Honorio Augusto de Almeida declara que acha-se encarregado da cobrança das contas devidas ao Sr. Manoel Marinho de Lima.

DECLARAÇÃO Honorio Augusto de Almeida declara que acha-se encarregado da cobrança das contas devidas ao Sr. Manoel Marinho de Lima.

DECLARAÇÃO Honorio Augusto de Almeida declara que acha-se encarregado da cobrança das contas devidas ao Sr. Manoel Marinho de Lima.

DECLARAÇÃO Honorio Augusto de Almeida declara que acha-se encarregado da cobrança das contas devidas ao Sr. Manoel Marinho de Lima.

DECLARAÇÃO Honorio Augusto de Almeida declara que acha-se encarregado da cobrança das contas devidas ao Sr. Manoel Marinho de Lima.

DECLARAÇÃO Honorio Augusto de Almeida declara que acha-se encarregado da cobrança das contas devidas ao Sr. Manoel Marinho de Lima.

DECLARAÇÃO Honorio Augusto de Almeida declara que acha-se encarregado da cobrança das contas devidas ao Sr. Manoel Marinho de Lima.

DECLARAÇÃO Honorio Augusto de Almeida declara que acha-se encarregado da cobrança das contas devidas ao Sr. Manoel Marinho de Lima.

MESARIOS Coronel Manoel Joaquim de Souza Lemos, Agripio de Lima Mindello, Antonio de Azevedo Maia, Coronel Genio de Almeida e Albuquerque, Antonio da Costa Pessoa, Major Antonio Minezino da Cruz, Coronel Carlos Coelho d'Alvega, Manoel de Carvalho Bastos, Desembargador Candido Soares de Pinho, Dr. Francisco da Trindade Meira Henriques, Major Ignacio Evaristo Monteiro, Alfredo Mendes Guimarães.

DEFINIDORES Coronel Antonio de Brito Lyra, Comendador Antonio dos Santos Coelho, Desembargador Antonio da Trindade Antunes, Meira Henriques, Coronel Severino de Castro Pinto Regis, Vicente Ferreira do Amaral, Major Manoel da Silva Guimarães Ferraz, Major João Ribeiro da Veiga Pessoa, Major João Casado d'Almeida Nogueira, Major Benvenuto Carlos do Nascimento, Coronel José Pereira Neves Bahia, Coronel Candido Jayme da Costa Seixas, Francisco Jorge Martins Botelho.

PROCURADORES Manoel Francisco Rabello, Armando Nogueira, Victorino Pereira Maia Vinagre. Consistório da Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos na Cidade da Parahyba, 14 de Setembro de 1906.

O Vigario. Conego VICENTE PRUDENTE. A pedido de Ethel Root. A casa A. R. P. C. da rua do Ovidio n.º 13 do Rio de Janeiro, remette para O Capricho um optimo sortimento em machinas para costura. APROVEITEM!! O CAPRICHO I O CAPRICHO.

ANNUNCIOS Garantia da Amazonia Sociedade da Seguros maritimos sobre a vida. Sede Social, Belem do Pará. Avisamos aos Srs. Segurados desta Companhia, que estão em nosso poder, os respectivos recibos, para o devido pagamento em nosso escriptorio, á rua Visconde de Inhamitanga, 23, Parahyba, 5 de Setembro de 1906. CANH FERRES & CA

Vicente Balthazar & Irmão. Acaia de receber um variado sortimento de lindos postes de plantação, o que ha de mais che e elegante no genero. Tambem tem á venda optimo sortimento de mosquiteiros de todos os tamanhos e preços diversos.

Aron Cahn & C. (FILIAL DE CAYN FERRES & CA, PARAHYBA) Compram: Algodão, Assucar, Borracha, Cotões, Mamonas e Sementes d'Algodão, pelos melhores preços do mercado. Possuem armazens para depozitos de mercadorias por conta dos donos mediante modica estadia. Escripção á Rua Marechal Deodoro, 32. Mamanguape.

A Sul America Companhia Nacional de Seguros sobre a vida, sedesocial rua do Ovidio n.º 56, Rio de Janeiro, caixa postal 971. Avisamos aos nossos segurados que nesta data nomeamos banqueiros neste Estado, os Srs. Cahn Frère & C. a quem devemos ser pagos os premios de seus seguros. Parahyba, 06 de Setembro de 1906. Pela Companhia. PORTUGAL CASTRO, Agente Geral.

Guarda Nacional Ordem do dia 777. O Excm. Sr. Ministro determine na os Srs. officiaes da Guarda Nacional, que não tem fardamento a dirigirem-se ao estabelecimento "O Capricho" e comprarem botões distinctivos, afim de que sejam reconhecidos por seus subalternos. O maestro Veroleando Cezar. Previne aos seus alumnos que só comprem bandolins, cordas, papel, etc. & artigos de musica, na rua Direita n.º 54 - "O Capricho". Dr. Octavio. Pratica estudos especiaes sobre molestias dos pulmões, do coração e do estomago. CIDADE DE ABEIA.

o primeiro uma ferida incisa no abdominal e outra na face interna da coxa direita, e a outra uma ferida de caceté, na região frontal e outra na região torax esquerda, acima da ultima costella, de 3 centimetros. Francisco Alexandre Ignacio e João Americo Alves do Nascimento, companheiros de luta dos dois primeiros, tambem achavam-se no hospital, guardados por duas praças apresentando lesões seguintes ferimentos: uma ferida de caceté parietal direito, de 4 centimetros, outra na região occipital, de 3 centimetros, uma escoriação no braço esquerdo, alem de outros ferimentos, notando-se no ultimo uma ferida na região frontal, medindo 2 centimetros, outra na região parietal esquerda, de 3 centimetros, outra na região occipital e outra na região superficial.

A policia tomou conhecimento do caso, mandando recolher á cadeia Francisco Alexandre e João Alves. O dr. José Teixeira, medico legista da policia, compareceu immediatamente no hospital, procedendo o exame para a formação do inquerito.

Movimento dos hospitais do dia 14 de Setembro de 1906 HOSPITAL DE SANTA IZABEL Existiam em tratamento 49 Entraram 4 Tiveram alta 6 Falleceram 0 Ficam em tratamento 47

HOSPITAL DE SANT'ANNA Existiam em tratamento 56 Entrou 1 Teve alta 1 Falleceram 0 Ficam em tratamento 56

COMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DA PARAHYBA OBSERVATORIO METEOROLOGICO 14 DE SETEMBRO DE 1906

Table with 4 columns: Hora, Pressão de ar barométrico a 0°, Termometro centigrado, Humidade. Rows for 7m, 10m, 11, 4, 7m.

Table with 2 columns: Temperatura maxima, Temperatura minima, Evaporação em 24 horas, Chuva total em 24 horas, Nebulosidade media, Thermometro sem abrigo ao meio dia, Estado do tempo nublado chuva pela madrugada.

BOLETIM DO PORTO 14 DE SETEMBRO P-M-12m=48 am. 2=12 B-M-7m=50 am. 0=20 P-M-2m=00 pm 2=20 B-M-8m=00 pm 10=6

RENDAS FISCAES Alfandega MEZ DE SETEMBRO Do dia 1.º á 14 30-116\$995 Idem do dia 15 9-004\$810

TABACARIA PEIXOTO

(CASA DE PRIMEIRA ORDEM N'ESTE ESTADO)

GRANDE MANUFACTURA DE SUPERIORES

CIGARROS

SANTOS DUMONT,

Alvaro Machado,

Fidalgos, (Papel ambré)

Amorosos,

Rio Branco,

Tentadores, (Palha) Daniel Chumbados,

Estrella do Norte, etc.

Os PROPRIETARIOS deste bem conceituado estabelecimento, no intuito de garantir a pureza e superioridade de seus afamados cigarros e de todos os productos de sua grande fabrica, mantem na direção da escolha de fumose superintendencia na preparação de suas manufacturas o socio A. P. PEIXOTO, com 17 annos de pratica assás comprovada n'esta importante industria.

O credito crescente dos productos de seu estabelecimento, tem feito os gananciosos, sem honra, sem escrupulo, e sem dignidade industrial, imitarem os superiores CIGARROS

SANTOS DUMONT, FIDALGOS, (ambré) e AMOROSOS

Por isso recommendam aos srs. consumidores, queiram verificar meticulosamente os respectivos rotulos afim de pouparem ao desprazer de fumarem CIGARROS fabricados com fumos ordinarios e nocivos a saude.

A TABACARIA PEIXOTO

Só emprega nos CIGARROS de sua fabrica, fumos velhos e escolhidos, isentos de qualquer composição.

Previnem, portanto aos srs. fumantes, que os fumos novos prejudicam a saude, produzindo enfermidades na bocca e garganta, entorpecendo o proprio cerebro das pessoas que tem por habito tragar a fumaça. O escrupulo hygienico neste sentido, é a principal garantia da

TABACARIA PEIXOTO

Os CIGARROS da TABACARIA PEIXOTO vendem-se em todas as casas de confiança

CHARUTOS FINOS!

Os Charutos de JEZLER & HOENING—Ca. hoera—Bahia: Bouquet de Havana, Creme da Bahia, Linda Rosa, Havanezes, A' Concordia, Victoriosa, Marca Preferida, Irmãs, Flôr da Hespanha, Donzellinha, Punch, não temem competencia em qualidade e preços.

Vendas em grosso e a varejo na **TABACARIA PEIXOTO**

PEDIDOS DIRECTOS PARA A FABRICA—"FLOR DA BAHIA"—Cachoeira—Bahia, SEM NENHUMA COMISSÃO.

A. P. PEIXOTO & C.^a

14—RUA MACIEL PINHEIRO—14 PARAHYBA DO NORTE.